



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 480, de 15 de novembro de 2025.

*223*  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Pres. *[Signature]*  
Pag. *[Signature]*  
Dir. *[Signature]*

INTERROMPE AS FÉRIAS DO SERVIDOR  
ESTATUTARIO GILMAR OLIVEIRA –  
TESOUREIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas

atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 01 de Dezembro de 2025, interromper as férias do servidor, Estatutário, Gilmar Oliveira, exercendo a função de Tesoureiro neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 475, de 17 de novembro de 2025, ficando os 30 dias restantes para serem gozados em outra data.

**Art. 2º** Esta Portaria é retroativa a dia 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CACEQUI, em 10 e Outubro de 2025.

*[Signature]*  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

*[Signature]*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

### CERTIDÃO

Certifico que no dia *15/11/25*  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS  
[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br), E-mail: [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”